



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueirospolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTA

PORTARIA Nº 30/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dá nova redação ao Artigo 1º da Portaria nº 18/2014, de 31 de janeiro de 2014.

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 18/2014, de 31 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o servidor desta Casa de Leis, **Sr. Marcos Aparecido Sellin**, Contador, Ref. PE-03, nomeado para cumular as funções de responsável pelo SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, determinação imposta pela Portaria nº 17/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por responder e desempenhar as funções acima estipuladas deverá receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o artigo 157 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Junqueirópolis.”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 26 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Ruiz – Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor da Secretaria